



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 014/2019 CD/PI, de 08 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente do IFPB – Campus Princesa Isabel.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. n° 2.844/2018-Reitoria, emitida em 30/11/2018 e publicada no DOU em 03/12/2018,

Resolve,

Art. 1º Aprovar, AD REFERENDUM, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente do IFPB – Campus Princesa Isabel, conforme pareceres e manifestações técnicas constantes no processo nº 23169.002199.2019-10.

Art. 2º O Curso Técnico em Informática Subsequente do IFPB – Campus Princesa Isabel terá um total de 1.402 (um mil, quatrocentas e duas) horas, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de serviço no Portal do IFPB.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vinícius Batista Campos'.

Vinícius Batista Campos
Presidente do Conselho Diretor